



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 290/2024

Substitui o membro da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 44/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a solicitação de substituição da Sr.^a Kezauyn Miranda Aiquoc, membro da Comissão de Instrução de Processo Ético nº 44/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 706/2022 em seu Art. 8º que dispõe que a CIPE será constituída por 03 (três) membros, designados pelo Presidente do respectivo Conselho;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro **Alexsandro de oliveira Campelo - Coren-RN Nº 447.315-ENF** em substituição a Enfermeira Kezauyn Miranda Aiquoc – Coren-RN nº 592.092- ENF.

Art. 2º - A partir desta data, a CIPE do PE nº 44/2023, passará a ter os seguintes membros:

- Haywsa Thalita Bezerra – Coren-RN Nº 457.985 – ENF - Coordenadora;
- Alexsandro de oliveira Campelo - Coren-RN Nº 447.315-ENF;
- Letícia Francisca da Silva - Coren-RN Nº 243.674-ENF.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 02 de maio de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária

*Recebido
08/05/24
Haywsa*
Haywsa Thalita Bezerra
Coren-RN: 457.985-ENF